



APROVADO EM

23 JUN 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020,
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, e com as presenças dos vereadores, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, **MARCOS SERPA ALVES** E **NAUTO DA SILVA SERAFIM**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos funcionários da Câmara Municipal, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, e a toda a comunidade. Em seguida o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário, que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 10ª (décima) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2020. Dando continuidade o senhor Presidente informou que as atas das sessões deste dia serão deliberadas na próxima sessão ordinária deste mesmo período legislativo em virtude de que não haveria tempo hábil para que as mesmas fossem redigidas. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constatou no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL (Nº 011/2020)**, estabelece as diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências (LDO) do Município de Duas Barras. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Projeto de lei. Após a leitura encaminhou-o para as Comissões para as devidas análises e pareceres. Não constatou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constatou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do vereador **MARCOS SERPA**

ALVES, o PROJETO DE LEI Nº (012/2020), denomina-se de Manoel Acácio Terra a servidão paralela à Rua Arthur Victor, localizada em Monnerat e dá outras providências. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura o vereador Marcos Serpa Alves propôs que o projeto fosse deliberado em caráter de urgência. De autoria dos vereadores **FREDERICO TURQUE THURLER E ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, o PROJETO DE LEI Nº (015/2020), autoriza o Poder Legislativo a suspender durante o prazo de 120 dias, o desconto das mensalidades de empréstimos consignados pelos servidores da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ e dá outras providências. Em seguida, o senhor presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura o vereador Antonio José Feuchard do Couto propôs que o projeto fosse deliberado em caráter de urgência. Dando prosseguimento passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** cumprimenta a todos os colegas vereadores e aos bibrarrensenses que assistem pela TV Câmara. Explica que houve uma sessão extraordinária anteriormente e a partir de hoje serão retomadas as sessões ordinárias, ocorrendo as terças-feiras às dezenove horas. Convida a todos os bibrarrensenses para acompanhar o trabalho que essa Casa vem fazendo. Esclarece que o motivo que lhe traz a Tribuna Livre é sugerir uma Moção de Aplausos para o cidadão Leonardo de Azevedo Mendonça, explicando que no dia 30 de Abril, teve uma demanda em Vargem Grande e passou por Fazenda do Campo, e o cidadão estava com própria roçadeira, roçando a estrada do Estado, na estrada que liga Duas Barras a Fazenda do Campo. Gastando a gasolina do próprio bolso e efetuando trabalho do próprio bolso ficando uma semana roçando à beira da estrada inteira. Então, considera favorável e merecido, plausível essa linda atitude do bibrarrensense. Outro motivo que lhe traz a Tribuna, é um assunto extremamente delicado que no decorrer das sessões e provavelmente vai voltar em discussão, mas gostaria de explicar de imediato em relação a plataforma de ensino que está sendo usada, em relação ao Conselho Municipal de Educação. Provavelmente alguns vereadores ou a maior parte dever ter sido procurado por alguns professores, afirma que foi procurado por professores, por mães completamente desesperadas. Professores até chorando por não conseguir acessar plataforma. Sabe que é um momento de surpresa para todo mundo tanto para o Executivo quanto para os professores e funcionários da Prefeitura, mas de maneira nenhuma pode subir nessa Tribuna e ser a favor da minoria.

porque que diz isso, acabou de ser lida a Lei de diretrizes e base do próximo ano e justamente nessas diretrizes está que todos os alunos têm que ter a mesma condição de receber a formação e que tem que promover o combate contra a desigualdade social. Então, de maneira nenhuma pode subir nessa Tribuna e ser a favor de uma plataforma que ensina dez e exclui um. Tem que ser a formação igual para os dez, se coloca a favor do Conselho que indeferiu a plataforma e o modelo de ensino. Coloca-se à disposição também do Executivo visto que acredita que tem que haver o diálogo entre o Conselho, o Executivo e os professores, e isso tem que ser feito pela maior parte de toda educação. Antes um pouco do início da epidemia ainda citou que as horas extras iriam ser cortadas, as dobras dos professores iriam ser cortadas e assim foi feito. O repasse continuou e os professores não tiveram mais o seu incentivo para poder dar gás e dar essa oportunidade para os professores pois de certa forma é uma surpresa como disse mas a dobra é um incentivo financeiro, e faz parte da caminhada de qualquer ser humano. E isso foi cortado, então, é mais um pecado em relação aos profissionais da educação. Coloca-se à disposição de todos os funcionários, inclusive dos professores que estão sofrendo demais diante desse problema. Existe também uma plataforma gratuita que alguns professores já tinham acesso e foi criada uma plataforma exclusiva para Rede de Ensino Municipal, afirma não entender o porquê, não sabe se é mais fácil mas pelos relatos que teve conhecimento é mais difícil. Seguindo essa mesma linha na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo governo, há previsão para informatizar a educação, então, os alunos têm que ter acesso à internet, tem que ter o acesso necessário para se ter um ensino e a formação igual para todos. Coloca-se a favor dos professores, dos alunos e dos futuros bivarrensenses que são os “nossos alunos menores”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** cumprimenta ao senhor Presidente, aos colegas vereadores, a todos que assistem pela TV Câmara, aos servidores desta E. Casa presentes senhora Mônica e senhor Ronald. E afirma que como dito pelo colega vereador Dannyel as sessões ordinárias estão sendo reiniciadas e um pouco antes ocorreu a votação na sessão extraordinária convocada que com muita alegria votaram e aprovaram por unanimidade, primeiro permitindo que o governo Municipal ampliasse sua rede de assistencialismo aos alunos nesse momento de dificuldade onde os recursos da merenda escolar que estão empenhados no orçamento vigente em outras as siglas que não a sigla do PNAE ou seja outras siglas orçamentárias, ampliando de 90 e poucos mil que é contrato da educação agora permitindo chegar até quase 700 mil reais, e esses números serão observados pelos

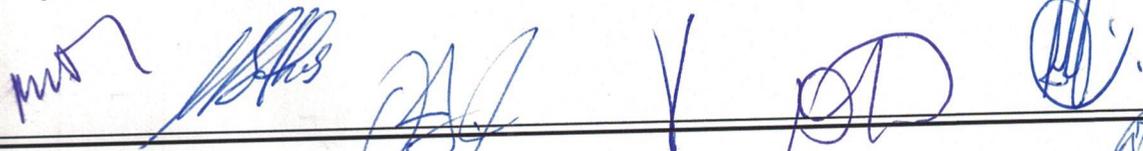
vereadores, para que chegue essa alimentação para todos aqueles que precisam. E foi votado por unanimidade, é uma ideia que essa Casa defende há muito tempo porque esse recurso está lá consignado para merenda escolar que chegue de fato aos alunos matriculados na rede e isso foi aprovado por unanimidade. Também foi votado na sessão extraordinária a questão permitindo que o governo Municipal, um projeto de lei do governo, permitindo dar ali uma folga de 120 dias no consignado dos servidores do município e os vereadores propuseram uma Emenda também para os inativos e pensionistas terem essa folga no seu orçamento financeiro, onde quem tem o consignado com a rede bancária vai ter durante 120 dias a suspensão, o direito a suspensão. Foi o projeto de lei aprovado. E o vereador Dannyelzinho colocou bem a questão da plataforma da educação, e aqui com propriedade dizendo que para o vereador Dannyel, é um momento de adaptação. Não condena o método, ou seja, a aula seja ela por WhatsApp, seja ela por plataforma online, seja ela pela apostila. Não é o método mas sim a forma como foi feita, a forma de imposição como foi feito. Afirma que é professor da Rede Municipal, trabalha na Escola Ex-Combatente Amâncio Pinto há três anos dessa atual administração, lecionando aula de informática. Sempre alertou sobre a prioridade que deveria dar a esse tipo de modalidade de ensino. A informática já não era apenas, somente uma disciplina a mais. A informática é uma ferramenta essencial para que os alunos pudessem estar inseridos nesse novo mundo. E essa modalidade que hoje estão sendo obrigados a eles estarem estudando, que é modalidade de ensino à distância, ou seja, no ambiente virtual. A disciplina de informática sempre foi tratada como projeto, ou seja, o espaço que era disponível, os computadores não foram atualizados tinham poucos equipamentos, o espaço era dividido com a biblioteca da escola. Não existia um espaço adequado para que os alunos pudessem desenvolver suas habilidades com a informática e durante dois anos e meio deu aula de informática no quadro negro, ou seja, era impedido aos alunos de usar o celular. Hoje o celular, todos nossos colegas aqui temos na nossa bancada o nosso celular que a gente acompanha, e todo momento se comunica. Todo mundo que nos acompanha pela TV se estiver bastante atento vê que por vezes nós colegas aqui nos comunicamos porque é uma ferramenta essencial e incluída na sociedade. Hoje o telefone celular é um computador. Falava com os seus alunos que hoje o celular é pelo menos 10 vezes mais potente que o primeiro computador que teve, então é uma ferramenta de inserção social enorme e nesse tempo por vezes veio aqui na Tribuna dizer sobre isso: "olha não tratam a Informática com seu devido respeito, devido merecimento." A informática é uma ferramenta essencial para

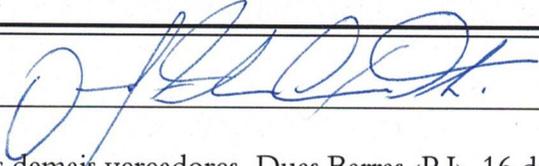
Assinaturas manuscritas em azul.

desenvolvimento do ser humano porque nos comunicamos e muito hoje através da informática. Era sempre apresentado, sempre solicitado qual o tipo de investimento seria necessário sempre falou sobre o investimento para avançar, mas enfim, nunca foi prioridade e hoje estão aqui sendo obrigados, tantos os professores, que agora se solidariza com eles, que tiveram uma reunião online entre os professores da Escola Amâncio Pinto, como parte do planejamento quinzenal, numa reunião aonde via todos os professores imbuídos em superar essa dificuldade inicial. Disse a todos eles que naquele momento via aquele semblante de esforço, de todo mundo se esforçando para que cumprisse a sua função como professor e naquele momento falou para todos os colegas professores que “nós (e aí vou voltar na palavra do Dannyelzinho) todos devemos agora no próximo novo normal que é o novo diálogo que está se abrindo para nova normalidade que virá depois da pandemia. Nós seremos os maiores responsáveis pela diminuição das desigualdades sociais porque nesse momento de pandemia o que aconteceu foi aumentar mais a desigualdade.” E o vereador Dannyel falou com muita propriedade sobre a questão da plataforma, quando se obriga a usar a plataforma porque o diagnóstico é de que muitos alunos, e fala também como professor, muitos alunos não tem o equipamento e quando tem o equipamento não tem a conectividade, ou seja, não tem a sua conexão e muitos deles estão em casa com os pais que talvez não possam dar o suporte adequado aos filhos, ou por tempo ou por formação ou por qualquer outro motivo. Então com esses três aspectos, esses três pilares simples essa educação à distância se tornou um embaralho enorme. O esforços são feitos. Tem uma frase que usa e usou junto com os colegas que sintetiza esse momento: “não se pode tratar o momento de exceção como normalidade”. Acredita que essa é a forma como foi jogado para todos os professores, querendo que seja tratado como normal o momento de exceção. Estamos no momento de exceção, de excepcionalidade, ou senão, não se pode estar aqui aprovando projetos de lei que vai dar cesta básica para o aluno. Lógico se foi aprovado é porque acham que os alunos necessitam do seu sustento básico e receber seu alimento. O governo mandou e foi aprovado de forma imediata, na forma que foi solicitada. E agora obrigam os alunos a ter um equipamento adequado para poder assistir à aula e pagar por sua conexão. Se estão aprovando lei dizendo que é para dar cesta básica porque eles não estão conseguindo se alimentar como é que podem obrigar a eles a ter o equipamento e a conexão, o custo da conexão eles são obrigados a pagar. Isso é o total desequilíbrio do que a gente está fazendo, ou a gente está fazendo a cesta básica só para assistencialismo? Ou seja, não estão preocupados com as pessoas. Acha que a

preocupação tem que ser com as pessoas em primeiro lugar sempre. Então se autorizaram que se distribuíssem as cestas básicas é porque acham que precisa. Então não posso obrigar a ele ter o custo de comprar novos equipamentos e o custo de conexão. Muitas das vezes aqui em Duas Barras pelo menos eu percebo, não sei o colega Kinka, pode falar sobre lá em Monnerat como acontece. Muitos pais de alunos ficam na fila da xerox ali para tirar xerox da apostila para estudar. Estão distribuindo cesta básica porque eles precisam como é que a gente obriga a eles terem esses custos a mais. O problema todo disso não foi o método usado, a disseminação, é a forma, é obrigar. Muitas mães, Vereador Dannyel, de frente do local onde resido, só para endossar e elucidar o que está dizendo, de frente para mim tem uma mãe e tem três filhos, os três filhos no mesmo turno escolar e ela dispõe de um celular e vai até próximo ao vizinho que empresta o sinal de wi-fi para conectar. Só que tem três filhos no mesmo turno escolar com um único equipamento, lógico que a universalização do ensino que é o nosso preceito da educação não está acontecendo, não está chegando a todos. Dannyel sugeriu uma estatística de 10%, de dez, um não acontecer. Não estamos cumprindo com o nosso papel de universalizar e de incluir. A educação não pode ser exclusiva tem que ser inclusiva, e principalmente a pública. Mas o universo aonde nos foi suscitado o debate, em algum momento atrás, foi nos dado um universo estatístico que é o seguinte: “se tiver 2500 alunos e se 500 estiverem fora, tem que parar? Isso aí é problema de assistência social não é problema da educação. Pelo amor de Deus! Como podemos hoje dizer que isso é problema de assistência social. então quer dizer que as pessoas não importam, deixa as pessoas pra lá. Não, não, não. Para! Vamos conversar, vamos incluir e não vamos excluir. Não vamos aumentar essa desigualdade social.” Exatamente o tema que o vereador Dannyelzinho suscita, a educação tem que ser universal e inclusiva sempre. Volta a dizer não é contra o método, não é contra plataforma e não está entrando nem na discussão do quanto custa isso pro município, o valor da plataforma que quando suscitou esse debate parecia que a pessoa estava querendo defender o contrato dela, da plataforma. “Não quero nem chegar nem perto de saber disso, nem perto”. O foco tem que ser no processo de ensino e aprendizagem. Tem no processo de ensino vários setores e agentes, sejam professores, coordenadores, secretários escolares e Secretaria de Educação. A espessura do planejamento, esse processo todo do planejamento de ensino e na ponta são os nossos alunos, se não estiver voltado para os nossos alunos não vale nada. Se vai voltar para o método que seja plataforma, defender a plataforma não vale nada porque não está preocupado com a aprendizagem do aluno. E é essa que é a

discussão, 100% é a pessoa. Todos estamos aqui eleitos para isso, o nosso trabalho é voltado para as pessoas. Todos os nossos esforços tem que voltar para as pessoas, senão de nada vale a nossa ação. A política é maravilhosa quando a gente tem no nosso norte, no centro da nossa função as pessoas. Todo orçamento público que é estado a administrar, estado a produzir leis e fiscalizar, e ações são voltados para as pessoas. Se afetou a poucas pessoas não valeu nossa estada aqui. Só para enfatizar sobre essa questão da educação, volto a dizer, não é o método, mas a forma. A forma como estão obrigando a pais, alunos e professores e toda uma rede de educação a tratar como normal um momento de exceção. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor presidente, levou o pedido de **urgência** ao **PROJETO DE LEI (Nº 012/2020)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** a urgência ao PL nº 012/2020. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 012/2020)** em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Danniel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 012/2020. Levou o pedido de **urgência** ao **PROJETO DE LEI (Nº 015/2020)** em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência ao PL nº 015/2020. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 015/2020)** em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Danniel Fernandes Costa Tostes, Marcos Serpa Alves, Nauto da Silva Serafim, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Armando Rosemberto Mattos Teixeira votaram favorável, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 015/2020. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão, desejando a todos uma boa noite. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim





Primeiro Secretário, pelo Presidente e

pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de junho de 2.020.



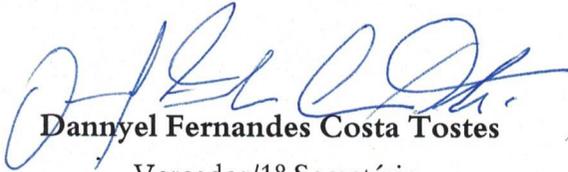
Frederico Turque Thurler

Vereador/Presidente



Armando Rosemerto Mattos Teixeira

Vereador/Vice Presidente



Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador/1º Secretário



Antonio José Feuchard do Couto

Vereador/2º Secretário



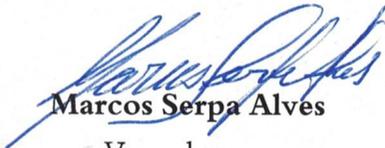
Diego Thurler Ornellas

Vereador



Guilherme Soares de Oliveira

Vereador



Marcos Serpa Alves

Vereador



Nauto da Silva Serafim

Vereador